



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de Sergipe

4.ª Vara Federal – Execução Fiscal

PORTARIA N.º 01/2008

O MM. Juiz Federal da 4.ª Vara Federal (Execução Fiscal) da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, Dr. ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da mencionada Vara Federal às novas diretrizes a serem adotadas pelo MM. Juiz Federal da mencionada Vara Federal,

RESOLVE:

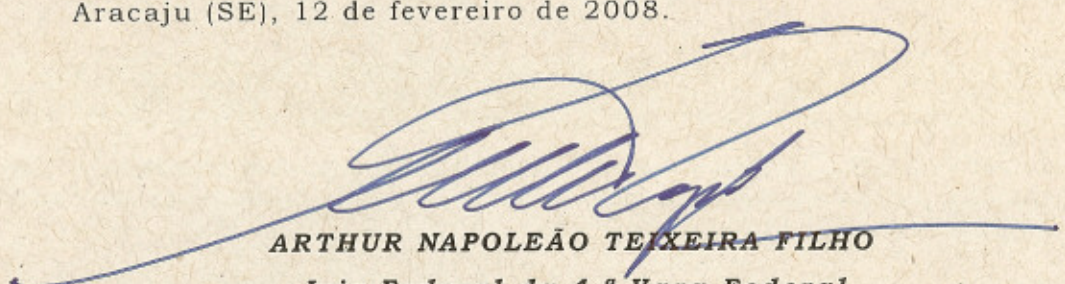
Art. 1.º Revogar as seguintes Portarias:

- a) Portaria n.º 005/2006-JF-4.ª VARA, de 23 de junho de 2006;
- b) Portaria n.º 02/2007-JF-4.ª VARA, de 23 de abril de 2007;
- c) Portaria n.º PRT.0004.000003-0/2007-JF-4.ª VARA, de 16 de agosto de 2007.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de fevereiro de 2008.



ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO

Juiz Federal da 4.ª Vara Federal